

PORTARIA Nº 10/2018
DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabi, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itabi, o Sr. Manoel Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/1993 - Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Itabi, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor Cristiane Tavares de Almeida, CPF 002.427.115-27.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: Davi da Silva Bezerra, CPF 980.681.305-78 e Eudes da Cruz Ramos, CPF 000.613.835-70.

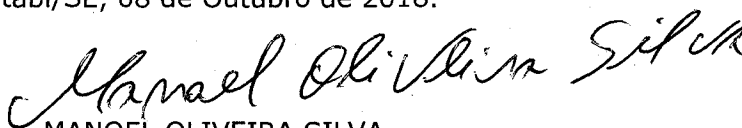
Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - Poderá ser concedida uma gratificação mensal de até cento e cinquenta por cento ao Pregoeiro e a cada integrante da Equipe de Apoio, conforme o Art. 3º, da Lei Municipal nº 225/2014, de 30 de abril de 2014.

Art. 4º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Itabi/SE, 08 de Outubro de 2018.

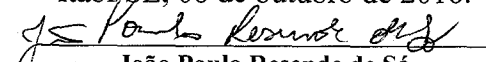


MANOEL OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, 08 de outubro de 2018.


João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral